

**INSTRUÇÃO N.º 001/2013 – SEED/SUED**

**Assunto:** Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo.

A **Superintendente da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando a ampliação da jornada escolar para os alunos da Educação Básica da Rede Pública Estadual de Ensino, instrui sobre os procedimentos para a implantação de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo.

**1. Objetivo das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo**

1.1 Possibilitar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino o acesso à prática esportiva nas diversas modalidades ofertadas, visando o pleno desenvolvimento de suas habilidades específicas, de acordo com sua idade.

1.2 Promover a descoberta e desenvolvimento de talentos esportivos no âmbito da escola;

1.3 Possibilitar a formação de equipes competitivas para a participação nos Jogos Escolares do Paraná e outros eventos similares.

**2. Funcionamento**

As Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo deverão ter a carga horária de 4 (quatro) horas semanais, distribuídas em, no mínimo, 2 (dois) dias, para estudantes do mesmo estabelecimento de ensino.

**3. Abertura e Organização das Turmas**

3.1 As atividades serão desenvolvidas em modalidades coletivas, com número mínimo de 20 e máximo de 25 educandos por turma, em modalidades individuais, com número mínimo de 10 e máximo de 25 educandos, atendendo às fases de aprendizagem:

**Fase 1** – Fundamentos Básicos das Modalidades Esportivas;

**Fase 2** – Intermediária (aperfeiçoamento dos aspectos técnicos e táticos);

**Fase 3** – Avançada (aprofundamento dos aspectos técnicos e táticos).

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED



Caso haja desistência de alunos inscritos nas atividades, a vaga deverá ser ocupada por outro participante.

3.2 Poderão participar das atividades somente alunos regularmente matriculados na mesma instituição de ensino.

3.3 As atividades das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo devem ser desenvolvidas em turno diferente da matrícula escolar do aluno, de segunda à sexta feira.

3.4 As modalidades escolhidas pela instituição de ensino deverão estar de acordo com o Regulamento dos Jogos Escolares do Paraná.

3.5 As Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo deverão ser decididas e propostas pelo coletivo da instituição de ensino, com o envolvimento e participação da comunidade escolar, e inseridas no Projeto Político Pedagógico, cabendo ao Conselho Escolar, observada a existência de condições básicas necessárias, aprovar a(s) proposta(s) e o turno de funcionamento. Cópia da Ata da reunião e da proposta da atividade devem ser protocoladas no Núcleo Regional de Educação de sua jurisdição.

3.6 Não será permitida mudança de turno no decorrer do ano letivo, podendo as Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo serem desenvolvidas em local externo à escola, disponível na comunidade onde a unidade escolar está inserida, desde que não ofereça risco à integridade dos educandos.

3.7 A carga horária diária por aluno é de até, no máximo, 02 (duas) horas-aula, e no mínimo de 02 (duas) vezes por semana, totalizando uma carga horária semanal de 04 (quatro) horas-aula, no máximo, desenvolvida conforme o Calendário Escolar.

3.8 A proposta deverá ser elaborada pela instituição, por nível de ensino Fundamental e Médio e deverá ser protocolada no Núcleo Regional de Educação de sua jurisdição, para análise e parecer técnico.

3.9 O Núcleo Regional de Educação deverá analisar se a atividade proposta está contemplada no Projeto Político Pedagógico da instituição de ensino, emitir Parecer Técnico Pedagógico e de infraestrutura. Em seguida, a proposta deverá ser encaminhada ao Departamento de Educação Básica para análise e parecer.

3.10 O Departamento de Educação Básica, após análise e parecer favorável, realizará os procedimentos necessários para autorização da abertura de demanda junto ao SAE de 4 (quatro) horas/aulas semanais, por nível de ensino, Fundamental e Médio, para grupos de alunos da mesma instituição.

3.11 A instituição de ensino deverá inserir no Sistema as matrículas efetuadas para as Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, conforme a demanda autorizada.

3.12 A carga horária das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, cumprida pelo aluno, deverá constar no seu Histórico Escolar.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED



## 4. Recursos Humanos

4.1 Caberá ao Núcleo Regional de Educação distribuir as Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, de acordo com a Resolução n.º 7694/2012-GS/SEED que regulamenta o processo de distribuição de aulas das instituições de ensino.

4.2 Haverá um número pré-estabelecido de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, e a distribuição será conforme porte do Núcleo Regional de Educação. (ANEXO II).

4.3 A distribuição das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo seguirá os seguintes critérios para a classificação dos docentes:

- a) ser professor habilitado em Educação Física;
- b) ter participado dos Jogos Escolares do Paraná como professor responsável pela equipe (declaração de participação emitida pela instituição), nos últimos 05 (cinco) anos. Para cada ano de participação, o professor terá uma pontuação de 2 (dois) pontos;
- c) maior tempo de serviço no Estado do Paraná;
- d) o mais idoso.

4.4 É vedada a distribuição de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo aos diretores e diretores auxiliares das instituições de ensino, bem como aos Pedagogos e Professores que prestam serviços nos Núcleos Regionais da Educação e/ou Secretaria de Estado da Educação.

4.5 Cada modalidade de aulas-hora-treinamento terá 01 (um) professor com a carga-horária distribuídas em 4 (quatro) horas-aula de prática e hora-atividade correspondente para planejamento, estudo, pesquisa e outras atividades administrativas.

4.6 Para atuação nas Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo serão atribuídas por professor habilitado na disciplina de Educação Física, no mínimo 4 (quatro) horas-aula e no máximo 8 (oito) horas-aula e hora-atividade correspondente.

4.7 A instituição de ensino que ofertar as Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo deverá, obrigatoriamente, participar dos Jogos Escolares do Paraná. Porém, para as modalidades que não estiverem contempladas nos referidos jogos, a instituição de ensino interessada deverá encaminhar projeto ao Núcleo Regional de Educação para análise, emissão de parecer e posterior encaminhamento ao Departamento de Educação Básica da SEED, desde que tenha como objetivo participação em competições.

4.8 Cada instituição de ensino poderá oferecer, no máximo, 16 (dezesesseis) horas-aula de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo. O professor que estiver no macrocampo Esporte e Lazer - Hora Treinamento, poderá assumir somente mais quatro horas-aula nas Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo.

# SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED



4.9 Caso a instituição de ensino ofereça o Programa Esporte Cidadão Unilever (PRECUNI), não poderá optar pela modalidade de voleibol de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo.

## 5. Cancelamento

Para solicitar o cancelamento de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, a instituição de ensino deverá consultar a comunidade escolar e protocolar, no Núcleo Regional de Educação, ofício assinado pelo diretor da escola e cópia da ata da reunião com a comunidade escolar, com justificativa. O protocolado, com o parecer do Núcleo Regional de Educação, será encaminhado para o Departamento de Educação Básica da SEED.

## 6. Atribuições do Professor de Educação Física.

6.1 Participar dos Jogos Escolares do Paraná nas suas fases.

6.2. Mesmo não havendo classificação em uma das fases, elaborar um plano de trabalho que possibilite uma melhor participação no próximo ano.

6.3 Proporcionar as suas equipes jogos amistosos.

6.4 Organizar festivais esportivos na escola.

6.5 Participar de eventos promovidos pela prefeitura ou outras entidades.

6.6 Buscar o aperfeiçoamento da sua equipe através de um bom plano de trabalho.

6.7 Participação em cursos de capacitação ofertado pelo estado e órgãos afins

## 7. Atribuições da Instituição de Ensino

7.1 Apresentar e discutir, com os professores, a legislação específica das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, de acordo com a Resolução anual de distribuição de aulas do Grupo de Recursos Humanos Setorial da SEED.

7.2 Realizar reuniões com as famílias, os pais ou os responsáveis, para orientar a respeito das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo e sobre a importância dos alunos ampliarem seu tempo escolar.

7.3 Acompanhar o desenvolvimento do plano de trabalho apresentado pelo professor

7.4 Acompanhar a participação de suas equipes nas competições.

# **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED**

## **SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED**



7.5 Cobrar do professor relatório do trabalho desenvolvido e participação nos eventos promovidos pelo Governo do Estado e Prefeitura

7.6 O diretor, a equipe pedagógica e o professor que desenvolve as atividades de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo são responsáveis pela inserção no Sistema das matrículas nas Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, conforme a demanda autorizada.

7.7 O estabelecimento de ensino deverá encaminhar aos pais dos alunos participantes das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo o formulário TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO E CESSÃO DE IMAGEM E VOZ (anexo III) e, posteriormente, arquivar este documento.

### **8. Atribuições do Núcleo Regional de Educação**

8.1 Apresentar e discutir a legislação específica das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo, de acordo com a Resolução anual de distribuição de aulas do Grupo de Recursos Humanos Setorial da SEED.

8.2 Realizar o acompanhamento pedagógico, monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas nas instituições de ensino.

8.3 Acompanhar a implantação e funcionamento das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo.

8.4 Realizar reuniões com a direção, equipe pedagógica e professores responsáveis pelas atividades.

8.5 Orientar e acompanhar a inserção/atualização de dados e avaliação das atividades no Sistema de Acompanhamento das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo na CELEPAR/SEED.

8.6 Encaminhar ao Departamento de Educação Básica os relatórios e fichas de frequência dos alunos do Programa de Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo das instituições de ensino (Anexo III), conforme solicitação do Departamento de Educação Básica da SEED.

8.7 Substituir professor e/ou cancelar as aulas da instituição caso identifique irregularidades e/ou não cumprimento do projeto.

### **9. Atribuições do Departamento de Educação Básica da SEED**

9.1 Avaliar as propostas das Aulas Especializadas de Treinamento Esportivo encaminhadas pelos Núcleos Regionais de Educação.

9.2 Autorizar e promover os encaminhamentos dos protocolados recebidos, baseado nos dispositivos legais vigentes.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED**



9.3 Encaminhar o processo de autorização ao SAE para abertura de demanda.

9.4 Promover a capacitação dos Núcleos Regionais de Educação e das instituições de ensino envolvidos nas aulas-hora-treinamento.

9.5 Definir o período de desenvolvimento e avaliação das atividades.

Curitiba, 25 de março de 2013.

Eliane Terezinha Vieira Rocha  
**Superintendente da Educação**

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED**



**ANEXO I**

**Distribuição de Carga Horária**

NRE PORTE I	Assis Chateaubriand	80 h/a
	Cianorte	80 h/a
	Dois Vizinhos	80 h/a
	Goioerê	80 h/a
	Ibaiti	40 h/a
	Laranjeiras do Sul	100 h/a
	Loanda	80 h/a
	Pitanga	80 h/a
	Telêmaco Borba	90 h/a
	União da Vitória	90 h/a
	Wenceslau Braz	80 h/a
	<b>Total de horas do porte I</b>	<b>880 h/a</b>
NRE PORTE II	Foz do Iguaçu	140 h/a
	Guarapuava	100 h/a
	Ivaiporã	100 h/a
	Irati	100 h/a
	Jacarezinho	140 h/a
	Paranaguá	100 h/a
	Paranavaí	100 h/a
	Pato Branco	140 h/a
	Umuarama	140 h/a
	<b>Total de horas do porte II</b>	<b>1060 h/a</b>
NRE PORTE III	Apucarana	140 h/a
	Área Metropolitana Norte	180 h/a
	Área Metropolitana Sul	180 h/a
	Campo Mourão	140 h/a
	Cascavel	160 h/a
	Cornélio Procópio	150 h/a
	Francisco Beltrão	150 h/a
	Ponta Grossa	160 h/a
	Toledo	150 h/a
	<b>Total de horas do porte III</b>	<b>1410 h/a</b>
NRE PORTE IV	Londrina	250 h/a
	Maringá	400 h/a
	<b>Total de horas do porte IV</b>	<b>650 h/a</b>
NRE PORTE V	Curitiba	500 h/a
<b>Carga Horária Total</b>		<b>4500 h/a</b>

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED**



**ANEXO II**

**RELATÓRIO DE FREQUÊNCIA DAS AULAS ESPECIALIZADAS  
DE ATIVIDADES ESPORTIVAS**

**MÊS:** \_\_\_\_\_

NOME DO PROFESSOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ VINCULO: \_\_\_\_\_ CH \_\_\_\_\_

NOME DO DIRETOR: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CH \_\_\_\_\_

NOME DO PEDAGOGO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ VINCULO: \_\_\_\_\_ CH \_\_\_\_\_

NRE: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ TELEFONE: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: \_\_\_\_\_

AULAS DADAS ( )

ENSINO FUNDAMENTAL ( ) ENSINO MÉDIO ( ) EDUCAÇÃO ESPECIAL ( )

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED**



NOME DO ALUNO CGM \_\_\_\_\_

1)	_____	( )
2)	_____	( )
3)	_____	( )
4)	_____	( )
5)	_____	( )
6)	_____	( )
7)	_____	( )
8)	_____	( )
9)	_____	( )
10)	_____	( )
11)	_____	( )
12)	_____	( )
13)	_____	( )
14)	_____	( )
15)	_____	( )
16)	_____	( )
17)	_____	( )
18)	_____	( )
19)	_____	( )
20)	_____	( )
21)	_____	( )
22)	_____	( )
23)	_____	( )
24)	_____	( )
25)	_____	( )
26)	_____	( )
27)	_____	( )
28)	_____	( )
29)	_____	( )
30)	_____	( )
31)	_____	( )
32)	_____	( )
33)	_____	( )
34)	_____	( )
35)	_____	( )
36)	_____	( )
37)	_____	( )
38)	_____	( )
39)	_____	( )
40)	_____	( )

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO PROFESSOR ASSINATURA DO DIRETOR

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO TÉCNICO PEDAGÓGICO DO NRE ASSINATURA DO CHEFE DO NRE

\_\_\_\_\_, de \_\_\_\_\_ de 2013.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED  
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO - SUED**



**ANEXO III**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO  
E CESSÃO DE IMAGEM E VOZ**

Nome do(a) aluno(a): \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Pai ou Responsável: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Registro SERE: \_\_\_\_\_

Endereço Rua/Nº.: \_\_\_\_\_

Município: \_\_\_\_\_

Escola: \_\_\_\_\_

Núcleo Regional de Educação: \_\_\_\_\_

Na qualidade de responsável legal, autorizo a participação do(a) estudante acima identificado(a) nas “Aulas Hora Treinamento II”, participação dos Jogos Escolares do Paraná e eventos relacionados, promovidos pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná (SEED) e/ou Secretaria do Esporte do Estado do Paraná (SEES), bem como a cessão dos direitos de imagem e voz do(a) mesmo(a) para fins de divulgação ou publicidade institucional.

Estou ciente do compromisso assumido em relação ao acompanhamento do desempenho do estudante supra citado, nas atividades docentes e esportivas.

Declaro que o(a) estudante se encontra em plenas condições físicas de saúde, estando ciente dos riscos normais da prática de atividades físicas ou de competição, razão pela qual isenta os promotores das atividades de quaisquer responsabilidades, civil e criminal.

Por esta ser a expressão de vontade, não tendo qualquer dúvida a respeito, ciente de que a nada há a ser reclamado a título de direitos ou indenização.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2013.

\_\_\_\_\_

Assinatura do pai ou responsável legal

Nome.